



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC  
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300  
[www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)



## CONTRATO Nº 21/2022

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

**CONTRATANTE:** A **Câmara Municipal de Rio do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 83.622.985/0001-14, com endereço na Praça 25 de Julho, nº 01, 2º andar, Centro, Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Thyago Ferreira Melo, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.661.157, e do CPF/MF nº 046.956.454-75, residente e domiciliado nesta cidade, a **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de novembro, nº 737, Centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Presidente, Prefeito Bento Francisco Silvy, brasileiro, casado, aposentado, RG 838.324, CPF 289.640.559-34, residente na Rua Santa Catarina, 2550, Centro, Vitor Meireles/SC, CEP 89148-000, e a **União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí - UCAVI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.632.778/0001-40, com sede na Rua XV de novembro, nº 737, centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, nesse ato representada por seu Presidente, Vereador Marlon Goede, solteiro, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, CPF 061.291.249-37, RG 4.432.034, residente na Rua Julius Goede, nº 69, Trombudo Central.

**CONTRATADA:** **Kurtz Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP**, CNPJ nº 13.624.323/0001-06, indicada e qualificada neste Contrato, em razão da classificação por esta alcançada e nas quantidades cotadas, sujeitando-se as partes da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto e execução do reforço na estrutura da cobertura do auditório do Edifício das Entidades Câmara Municipal de Rio do Sul, Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI e União das Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI.

Resumo do Contrato 21/2022 - Folhas 1 de 2

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1052/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC  
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300  
[www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)



## **2.DO VALOR DO OBJETO:**

**2.1** O valor da seguinte contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

## **3. VALIDADE DO CONTRATO**

**3.1** Este Contrato será válido por 12 meses.

Rio do Sul, 02 de agosto de 2022.

**Thyago Ferreira Melo**  
Presidente da Câmara de  
Vereadores de Rio do Sul

**Bento Francisco Silvy**  
Presidente da  
AMAVI

**Marlon Goede**  
Presidente da  
UCAVI

**Anelise Talita Kurtz**  
Kurtz Empreendimentos  
Imobiliários LTDA EPP

Resumo do Contrato 21/2022 - Folhas 2 de 2

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1052/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>